



DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) **CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) **CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0128-75, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 03, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) **FUNDAMENTO** – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal nº 13.905, de 05 de dezembro de 2022- LOA 2023, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro no artigo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e no art. 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) Constitui objeto do presente aditamento:

2.1.1. Acréscimo de valor no montante de:

- **R\$ 61.040,27** (sessenta e um mil quarenta reais e vinte e sete centavos), oriundo de emenda parlamentar nº 1372, destinados a UAI Luizote de Freitas para aquisição de bens permanentes, tais como: mesas, cadeiras, ar-condicionado, ventiladores, armários de aço, 16 portas, suportes de soro e escadas;



- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 1739/2023, destinados a UBSF do bairro Luizote de Freitas, para a reforma, pintura de toda a estrutura da unidade e aquisição de uma tenda;

- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 1495/2023, destinados a UBSF do bairro Luizote de Freitas, para fins de obras de reforma e ampliação da unidade.

2.1.2. Inclusão das seguintes dotações:

- 09.10.301.1001.1615.4.4.50.42-09.02 - Ag. 3961-1 - C/C 71.187-2 – CEF;

- 09.10.302.1002.1625.4.4.50.42-09.02 - Ag. 3961-1 - C/C 71.187-2 – CEF

2.1.3. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, adequar-se aos valores acrescidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica acrescido ao valor global R\$511.040,27 (quinhentos e onze mil quarenta reais e vinte e sete centavos), oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total 2024 Atual	Acréscimo 13º TA	Total 2024 13º TA	Total 2025 13º TA	Total Geral
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	39.766.028,41	-	39.766.028,41	16.787.585,20	56.553.613,61
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	46.946.809,67	-	46.946.809,67	17.965.276,68	64.912.086,35
1500000	16290	09.10.301.1001.1615.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 71.187-2 - CEF	-	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1500000	16291	09.10.302.1002.1625.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 71.187-2 - CEF	-	61.040,27	61.040,27	0,00	61.040,27
1600000	43296	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	16.874.929,08	-	16.874.929,08	2.661.691,43	19.536.620,51
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	154.800,00	-	154.800,00	51.600,00	206.400,00
1605000	43490	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.047-2 - CEF	2.383.983,44	-	2.383.983,44	683.057,43	3.067.040,87
1621000	43298	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 91.611-0 - BB	0,00	-	0,00	4.139.707,33	4.139.707,33
			Ag. 2918-1 - C/C 145.419-6 - BB	2.050.155,15	-	2.050.155,15	0,00	2.050.155,15
1621000	16217	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 105.034-6 - BB	824.255,04	-	824.255,04	0,00	824.255,04
1621000	43486	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 100.508-1 - BB	2.995.754,38	-	2.995.754,38	459.111,35	3.454.865,73
			Ag. 2918-1 - C/C	165.501,19	-	165.501,19	0,00	165.501,19



			105.772-3 - BB					
			Ag. 2918-1 - C/C 104.873-2 - BB	336.000,00	-	336.000,00	0,00	336.000,00
			Ag. 2918-1 - C/C 106.623-4 - BB	887.122,68	-	887.122,68	0,00	887.122,68
			Ag. 2918-1 - C/C 106.616-1 - BB	4.328.042,84	-	4.328.042,84	0,00	4.328.042,84
2500000	16209	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	3.396.946,32	-	3.396.946,32	0,00	3.396.946,32
2621000	16105	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 97.072-7	400.000,00	-	400.000,00	0,00	400.000,00
			Ag. 2918-1 - C/C 96.417-4 - BB	397.226,15	-	397.226,15	0,00	397.226,15
			Ag. 2918-1 - C/C 101.777-2 - BB	504.000,00	-	504.000,00	0,00	504.000,00
2621000	16106	09.10.302.1002.2858.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 105.772-3 - BB	817.006,07	-	817.006,07	0,00	817.006,07
		total		123.228.560,42	511.040,27	123.739.600,69	42.748.029,42	166.487.630,11

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas dos setores Oeste, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso

Setor Oeste

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	10.336.439,99	532.039,69	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.312.408,91
mai/24	10.336.439,99	532.039,69	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.312.408,91
jun/24	10.336.439,99	532.039,69	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.312.408,91
jul/24	11.546.602,11	595.732,44	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	13.586.263,78
ago/24	10.739.827,37	553.270,60	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.737.027,20
set/24	13.685.663,34	708.314,60	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	15.837.907,17
out/24	10.879.810,11	560.638,12	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.884.377,46
nov/24	10.871.668,41	560.209,60	1.190.965,61	235.763,62	17.200,00	12.875.807,24
dez/24	15.554.853,53	806.693,04	1.659.211,78	331.992,49	528.240,27	18.880.991,11
jan/25	11.640.276,22	600.662,65	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.249.343,14
fev/25	11.640.276,22	600.662,65	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.249.343,14
mar/25	11.640.276,22	600.662,65	1.659.211,78	331.992,49	17.200,00	14.249.343,14
	139.208.573,50	7.182.965,42	16.164.572,00	3.214.078,92	717.440,27	166.487.630,11

Setor Oeste - UAI's



Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	4.579.437,83	241.023,04	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.481.676,70
mai/24	4.579.437,83	241.023,04	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.481.676,70
jun/24	4.579.437,83	241.023,04	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.481.676,70
jul/24	5.107.764,34	268.829,70	543.603,96	107.611,87	10.000,00	6.037.809,87
ago/24	4.755.546,66	250.291,93	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.667.054,42
set/24	6.299.507,50	331.553,03	543.603,96	107.611,87	10.000,00	7.292.276,36
out/24	4.940.138,32	260.007,29	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.861.361,44
nov/24	4.931.996,61	259.578,77	543.603,96	107.611,87	10.000,00	5.852.791,21
dez/24	6.631.337,63	349.017,77	727.383,83	144.973,78	71.040,27	7.923.753,28
jan/25	5.199.268,36	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
fev/25	5.199.268,36	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
mar/25	5.199.268,36	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.355.271,67
	62.002.409,63	3.263.284,71	7.258.367,00	1.440.790,08	181.040,27	74.145.891,69

Setor Oeste - UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	4.692.318,62	246.964,14	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.602.349,79
mai/24	4.692.318,62	246.964,14	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.602.349,79
jun/24	4.692.318,62	246.964,14	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.602.349,79
jul/24	5.275.861,05	277.676,90	547.987,41	108.479,62	6.600,00	6.216.604,98
ago/24	4.886.832,77	257.201,72	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.807.101,52
set/24	6.020.434,36	316.864,96	547.987,41	108.479,62	6.600,00	7.000.366,35
out/24	4.809.249,02	253.118,36	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.725.434,41
nov/24	4.809.249,02	253.118,36	547.987,41	108.479,62	6.600,00	5.725.434,41
dez/24	6.927.246,95	364.591,94	775.600,07	155.882,29	456.600,00	8.679.921,25
jan/25	5.142.800,06	270.673,69	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.351.556,11
fev/25	5.142.800,06	270.673,69	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.351.556,11
mar/25	5.142.800,06	270.673,69	775.600,07	155.882,29	6.600,00	6.351.556,11
	62.234.229,21	3.275.485,73	7.486.299,56	1.491.366,12	529.200,00	75.016.580,62



Setor Oeste - CAPS						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	371.957,36	19.576,70	44.055,10	8.721,15	300,00	444.610,31
mai/24	371.957,36	19.576,70	44.055,10	8.721,15	300,00	444.610,31
jun/24	371.957,36	19.576,70	44.055,10	8.721,15	300,00	444.610,31
jul/24	415.701,97	21.879,05	44.055,10	8.721,15	300,00	490.657,27
ago/24	386.538,90	20.344,15	44.055,10	8.721,15	300,00	459.959,30
set/24	507.908,97	26.732,05	44.055,10	8.721,15	300,00	587.717,27
out/24	403.191,13	21.220,59	44.055,10	8.721,15	300,00	477.487,97
nov/24	403.191,13	21.220,59	44.055,10	8.721,15	300,00	477.487,97
dez/24	720.577,96	37.925,16	66.625,53	13.278,67	300,00	838.707,32
jan/25	463.209,17	24.379,43	66.625,53	13.278,67	300,00	567.792,80
fev/25	463.209,17	24.379,43	66.625,53	13.278,67	300,00	567.792,80
mar/25	463.209,17	24.379,43	66.625,53	13.278,67	300,00	567.792,80
	5.342.609,65	281.189,98	618.942,92	122.883,88	3.600,00	6.369.226,43

Setor Oeste - Demais Unidades						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	465.040,37	24.475,81	55.319,14	10.950,98	300,00	556.086,30
mai/24	465.040,37	24.475,81	55.319,14	10.950,98	300,00	556.086,30
jun/24	465.040,37	24.475,81	55.319,14	10.950,98	300,00	556.086,30
jul/24	519.588,94	27.346,79	55.319,14	10.950,98	300,00	613.505,85
ago/24	483.223,23	25.432,80	55.319,14	10.950,98	300,00	575.226,15
set/24	630.126,69	33.164,56	55.319,14	10.950,98	300,00	729.861,37
out/24	499.545,84	26.291,88	55.319,14	10.950,98	300,00	592.407,84
nov/24	499.545,84	26.291,88	55.319,14	10.950,98	300,00	592.407,84
dez/24	1.048.005,18	55.158,17	89.602,35	17.857,75	300,00	1.210.923,45
jan/25	607.312,82	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
fev/25	607.312,82	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75



mar/25	607.312,82	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	747.036,75
	6.897.095,29	363.005,00	800.962,52	159.038,84	3.600,00	8.223.701,65

Piso Enfermagem (Lei 14.434/2023)						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
abr/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
mai/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
jun/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
jul/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
ago/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
set/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
out/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
nov/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
dez/24	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
jan/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
fev/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
mar/25	227.685,81	-	-	-	-	227.685,81
	2.732.229,72	-	-	-	-	2.732.229,72

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e suas alterações, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia/MG,

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **f7362f90****fe2f6b5f**80ea3****e8907 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 19/02/2025

Data: 20/12/2024 13:22:07





GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Isabella Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **727c4c3b*****9b9ebec**f0dc9*****e4dd4 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 25/08/2025

Data: 20/12/2024 13:29:19

GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **7ea0cc0a*****f2321a19**2ac28*****9cb9b - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 28/02/2025

Data: 20/12/2024 13:40:40



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Data: 20/12/2024 14:03:22



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **a1abe08b*****775424b8**ce4a1*****c21a0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 24/07/2025

Data: 20/12/2024 14:26:11



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBljANBg*****kWBkKlOf**f9gYP*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 05/09/2026

Data: 23/12/2024 10:45:04



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Data: 23/12/2024 12:31:54



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valores no Contrato de Gestão nº 178/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Oeste**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 777/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 6.504.400,13 (seis milhões quinhentos e quatro mil, quatrocentos reais e treze centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

Em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.715.921,01 (dois milhões setecentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e um centavo), para continuidade da prestação de serviços.

Em 28 de outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.724.852,09 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para expansão dos serviços de pediatria, para aumento de carga horária do médico psiquiatra no CAPS AD, para substituição de servidores aposentados, para substituição de computadores/ impressoras, para cobrir evento CAMARU/2022, para reajuste salarial dos colaboradores, para recomposição do quadro de pessoal e reforma realizada no telhado da UBS Dona Zulmira.

O quarto termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 658.523,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), foi assinado em 22 de março de 2023, para reajuste ACS, para substituição de profissionais aposentados PMU, plano de contingência da dengue, plano de contingência COVID e contratação de médico clínico para UBSF Morada Nova.

O quinto termo aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, foi assinado em 31 de março de 2023. Em 28 de abril de 2023 foi assinado o sexto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 169.765,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) referentes a plano de contingência da dengue até 15 de maio de 2023 e de pediatria.

O sétimo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 9.228.864,64 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para manutenção do plano de contingência da dengue, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação, reajuste do piso da categoria dos ACS, para a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, reajuste salarial dos colaboradores da rede e reajuste de vale alimentação.

O oitavo aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$1.641.477,63 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à substituição dos servidores efetivos aposentados, incentivo para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e alteração da cláusula décima, item 10.5.1, para inclusão do subitem 10.5.1.1.

O nono aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$739.843,40 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente à insalubridade em razão do aumento do salário mínimo, aumento do piso salarial ACS, substituição de servidora em férias, troca de placas de fachadas, custos de contratos terceiros, custos com colaboradores não sub-rogados, manutenção de plantonista em clínica médica e locação de tablets.

O décimo aditivo para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, foi assinado em 27 de março de 2024, com vigência até 31/03/2025.

O décimo primeiro aditivo trata de acréscimo de valores para substituição de portas, gratificação de RT da saúde bucal, contingência da Dengue, seguintes campanhas de vacinação e o evento "Uberlândia Viva", substituição de profissionais PMU aposentados, contratação de técnicos em radiologia, teleconsulta, locação de painéis de chamada, fornecimento de gases medicinais, instalação de monitoramento de alarme no CAPS AD, divisibilidade de custos, sub-rogação de colaboradores para o CEM e inclusão da cláusula 10.12.

O décimo segundo aditivo foi realizado para acréscimo de valor no montante de R\$9.614.751,30, distribuídos da seguinte forma: R\$5.494.143,60 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de setembro a dezembro 2024 e R\$ 4.120.607,70 (quatro milhões cento e vinte mil seiscentos e sete reais e setenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de janeiro a março de 2025.

Lembramos que as Organizações Sociais são entidades sem fins lucrativos e que na modalidade de contrato de gestão o valor repassado a elas deve ser justo para que atenda ao contratado pelo Município, sem folgas financeiras, vez se tratar de recursos públicos.

Considerando destinação de recursos provenientes de emendas parlamentares com finalidade específica, faz-se necessário aporte de recursos nos seguintes termos:

-Acréscimo no valor no montante de R\$ 61.040,27 (sessenta e um mil, quarenta reais e vinte e sete centavos) oriundos da emenda parlamentar nº 1372/2023, de iniciativa do vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça), destinados especificamente para a Unidade de Atendimento Integrado – setor Oeste – UAI - Luizote para a aquisição de bens permanentes como mesas, cadeiras, ar-condicionado, ventiladores, armário de aço, 16 portas, suporte de soro, e escada de 03 degraus. O objetivo dessa aquisição é melhorar o atendimento e as atividades desenvolvidas pela Unidade de Saúde direcionada aos usuários do sistema de saúde;

-Acréscimo de valor no montante de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 1739/2023, de iniciativa do vereador Gilberto Rezende Sobrinho, destinados a UBSF do bairro Luizote de Freitas, para a reforma, pintura de toda a estrutura da unidade e aquisição de uma tenda;

-Acréscimo de valor no montante de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 1495/2023, de iniciativa do vereador Odair José, destinados a UBSF do bairro Luizote de Freitas, para fins de obras de reforma e ampliação da unidade, conforme emendas em anexo:

Ressalta-se que todo o recurso repassado pelo Município à Contratada é objeto de prestação de contas mensal, com o objetivo de garantir o gasto adequado dos recursos públicos.

O art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, permite alteração nos contratos, nos seguintes casos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Em comentário ao aludido comando legal, a doutrina administrativa especializada assim se manifesta:

“A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta na proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 884).

Na forma de cálculo acima estabelecida, verifica-se que o presente aditivo não ultrapassa o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando ainda a destinação das referidas emendas parlamentares e a necessidade de adequação as condições orçamentárias, será necessária alteração da cláusula 5º, item 5.2, para inclusão das seguintes dotações orçamentárias: **09.10.301.1001.1615.4.4.50.42-09.02 - Ag. 3961-1 - C/C 71.187-2 – CEF e 09.10.302.1002.1625.4.4.50.42-09.02 - Ag. 3961-1 - C/C 71.187-2 – CEF.**

Para adequar-se aos valores acrescidos e as conciliações na Planilha de Custos, altera-se o Anexo V do Contrato – Sistema de Liberação de Parcelas.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023- LOA 2024.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula décima quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e art. 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 18 de dezembro de 2024.

Nome Arquivo: 13 justificativa 178 2022 v2.pdf
Data: 20/12/2024 12:17:28

ASSINATURA DIGITAL

b8e8a21017f3bb6cf281e939f9e3962

Nome Arquivo: 13 justificativa 178 2022 v2.pdf
Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA
Certificado: **BijANBgk**XsLN3AVI**IoXsJ*****AQAB**
Data Validade Certificado: 07/01/2025
Data: 23/12/2024

The resource of this
report item is not
reachable.

ASSINATURA DIGITAL
0358d44ff982adde645287ada39788cf



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

19/12/2024 16:00

Data: 18/12/2024 N° Requisição Origem: N° Requisição: 68069 / 2024
Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cód. Reduzido: 16290 Item Despesa: 0 - Auxílios
Proj./Atividade: 10 301 1001 1 615 - Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária
Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios
Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002
Aplicação: Auxílios Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 71.187-2
Local Entrega: NÃO SE APLICA
Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo
Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4 Sequência: 1
Período de Consumo/Medição: 01/12/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À SPDM, DESTINADOS À UBSF LUIZOTE DE FREITAS. * PERÍODO: DEZEMBRO/2024. * EMENDA 1739/2023 - VEREADOR GILBERTO REZENDE SOBRINHO.	MO	1,00	250.000,0000	250.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 13/12/2024 11° Apostilamento em: 13/12/2024 *

Total: 250.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87 Data: 18/12/2024 16:52:09

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394****f7532277**2ae76****a3e87 Data: 18/12/2024 16:52:40

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 18/12/2024 16:53:51

ORÇAMENTO

Maria Abadia de Souza - 69122610600

Documento assinado de forma digital por Maria Abadia de Souza 69122610600

Data Validade Certificado: 17/12/2025

Certificado: **00e8aa46****8bc45edd**aa633****d15f5 Data: 18/12/2024 17:13:01

Emitido por: ****0846*** - Lidiane Fernanda de Siqueira

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: 110_Justificativa_Acrescimo_valor_2024_13_aditivo_ao_contrato_n_178
2022_SPDM_Oeste.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIJANBg****~wn3JO7rL**Le7yK*****DAQAB

Data Validade: 21/10/2025

Data: 18/12/2024 16:32:13



ASSINATURA DIGITAL

ff5462526dcf4625b2424354aba4f27f



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emenda

Emenda Nº 01739/2023

Ementa:

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1379/2023 (2164/2023) QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

N.º EMENDA

AUTOR

Vereador Gilberto Rezende Sobrinho

OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA

Destinação de recursos financeiros à Secretaria Municipal de Saúde a serem destinados a **UBSF do Bairro do Luizote de Freitas – Uberlândia-MG**, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a reforma e pintura de toda a estrutura da unidade, bem como a aquisição de uma tenda.

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA</u>	02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<u>PROGRAMA</u>	1001 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
<u>AÇÃO</u>	1615 - CONSTRUIR, REFORMAR, READEQUAR E/OU EQUIPAR UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
<u>VALOR</u>	RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
<u>FONTE DE RECURSO</u>	RECEBEMOS 28 / 11 de 20 23 Bairrito - 11:23 Departamento Técnico Legislativo Câmara Municipal de Uberlândia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.006.001 99.999.9999.9.001	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS.	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Emenda

Emenda Nº 01739/2023

METAS QUALITATIVAS A SEREM ALCANÇADAS

- Objetivo da destinação deste recurso é possibilitar que a UBSF continue a proporcionar o padrão de atendimentos com qualidade a população de Uberlândia, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos. Garantir um atendimento de excelência, através de ações de prevenção de doenças.
- Portanto, com esta emenda encaminhada a área de saúde, encaminhada a UBSF Luizote de Freitas poderá investir e melhorar o local de trabalho dos funcionários e as pessoas ali atendidas, com a reforma e pintura de toda a estrutura da unidade, bem como a aquisição de uma tenda.

METAS QUANTITATIVAS A SEREM ALCANÇADAS

- Atualmente a unidade possui 9.300 paciente cadastrados, que serão beneficiados com a reforma.

JUSTIFICATIVA

- As ações de saúde da UBSF do bairro Luizote de Freitas dependem de ter uma estrutura básica em perfeitas condições de uso. O objetivo é proporcionar o mesmo padrão de estrutura e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, a pacientes 100% SUS.
- Continuar proporcionando assistência e atendimento em local amplo e ventilado com maior qualidade e humanização aos pacientes atendidos na unidade, tendo em vista as demandas que aumentam a cada dia.

Justificativa:

Segue na emenda.

GILBERTO REZENDE



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Emenda

Emenda N° 01739/2023

Vereador

Nome Arquivo: Gilberto 1739SMS.pdf

Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635

Certificado: **IBIjANBg*****wn3JO7rL**Le7yK*****DAQAB

Data Validade: 21/10/2025

Data: 18/12/2024 16:32:53



ASSINATURA DIGITAL

970bcc728f4782211f66e9b0085d5f15

ACRÉSCIMO 13ª TA	TOTAL MENSAL DEZEMBRO 2024 13ª TA	TOTAL MENSAL JANEIRO A MARÇO 2025	TOTAL 2024	TOTAL 2025
511.040,27	18.880.991,11	14.249.343,14	123.739.600,69	42.748.029,42
0,00	-5.374.768,53	-2.884.184,70	-21.806.689,25	-8.652.554,10
511.040,27	24.255.759,64	17.133.527,84	145.546.289,94	51.400.583,52
450.000,00	22.291.611,35	15.542.386,91	130.382.924,04	46.627.160,73
450.000,00	22.154.224,85	15.405.000,41	128.961.214,66	46.215.001,23
0,00	21.530.539,05	15.231.314,61	127.219.558,14	45.693.943,83
0,00	9.380.729,15	8.348.691,18	74.054.591,34	25.046.073,53
0,00	1.503.053,75	803.515,95	6.065.747,17	2.410.547,84
0,00	7.963,20	1.990,80	7.963,20	5.972,40
0,00	415.480,89	223.845,36	1.695.215,68	671.536,08
0,00	1.249.442,53	673.152,29	5.097.886,85	2.019.456,86
0,00	277.523,34	71.113,33	296.003,26	213.339,98
0,00	5.223.111,79	2.792.217,91	21.078.471,40	8.376.653,74
0,00	1.846.415,07	994.778,47	7.533.611,90	2.984.335,41
0,00	601.221,50	321.406,38	2.426.298,87	964.219,14
0,00	448.432,55	332.748,00	2.801.924,41	998.244,00
0,00	-569.612,98	50.014,29	1.482.840,70	150.042,86
0,00	1.146.778,25	617.840,67	4.679.003,34	1.853.522,00
450.000,00	623.685,80	173.685,80	1.741.656,55	521.057,40
0,00	15.810,42	15.810,42	172.943,93	47.431,26
450.000,00	455.008,76	5.008,76	498.160,97	15.026,29
0,00	30.448,93	30.448,93	-173.203,02	91.346,80
0,00	122.417,69	122.417,69	1.263.361,68	367.253,06
0,00	-0,00	-0,00	-17.859,63	-0,00
0,00	-0,00	-0,00	-1.747,38	-0,01
0,00	137.386,50	137.386,50	1.421.709,38	412.159,51
0,00	137.386,50	137.386,50	1.421.709,38	412.159,51
0,00	25.795,05	25.795,05	274.829,71	77.385,16
0,00	40.481,59	40.481,59	315.243,65	121.444,76
0,00	1.151,06	1.151,06	-7.869,60	3.453,18
0,00	5.788,57	5.788,57	69.462,84	17.365,71
0,00	10.026,97	10.026,97	120.323,64	30.080,91
0,00	14.736,35	14.736,35	176.836,21	44.209,05
0,00	39.406,91	39.406,91	472.882,93	118.220,73
61.040,27	1.964.148,29	1.591.140,93	15.163.365,90	4.773.422,80
0,00	1.614.295,38	1.302.328,29	12.155.427,41	3.906.984,86
0,00	801.977,87	490.010,78	3.890.151,89	1.470.032,35
0,00	401.729,52	266.164,47	2.169.538,49	798.493,41
0,00	48.643,86	26.465,26	201.223,04	79.395,79
0,00	-5.793,55	0,00	9.655,95	0,01
0,00	-17.380,68	0,00	28.967,80	0,00
0,00	13.442,87	7.372,76	56.237,96	22.118,27
0,00	40.425,65	22.171,50	169.119,91	66.514,50
0,00	19.457,54	10.586,11	80.489,21	31.758,32
0,00	9.137,24	2.342,25	9.755,22	7.026,74
0,00	59.740,68	32.764,85	249.923,91	98.294,54
0,00	5.410,75	1.352,69	5.410,75	4.058,06
0,00	169.037,44	91.966,79	699.250,07	275.900,38
0,00	37.103,95	20.349,71	155.223,66	61.049,13
0,00	201,60	50,40	201,60	151,20
0,00	20.820,98	8.424,00	55.154,32	25.271,99
0,00	812.317,50	812.317,50	8.265.275,53	2.436.952,51
0,00	0,00	0,00	-9.691,78	0,01
0,00	612,57	612,57	4.151,70	1.837,71
0,00	-0,00	-0,00	-4.650,71	-0,01
0,00	0,00	0,00	-98.579,41	0,01
0,00	25.224,92	25.224,92	266.964,96	75.674,75
0,00	120,00	120,00	82,11	360,00
0,00	376,98	376,98	3.639,66	1.130,95
0,00	-0,00	-0,00	-51.367,15	-0,00
0,00	5.000,00	5.000,00	43.887,52	14.999,99
0,00	140.335,95	140.335,95	1.346.896,42	421.007,85
0,00	0,00	0,00	-12.955,77	0,00
0,00	3.750,00	3.750,00	14.025,92	11.250,01
0,00	29.281,84	29.281,84	325.615,69	87.845,51
0,00	248.928,00	248.928,00	2.373.642,05	746.783,99
0,00	0,00	0,00	-1.445,33	0,00
0,00	0,00	0,00	-3.855,95	0,01
0,00	60,20	60,20	-241,51	180,59
0,00	-0,00	-0,00	-172,92	-0,00
0,00	86,79	86,79	1.041,48	260,37
0,00	92,89	92,89	1.114,68	278,67
0,00	2.724,62	2.724,62	32.695,44	8.173,86
0,00	189,47	189,47	2.273,64	568,41
0,00	3.834,17	3.834,17	46.010,04	11.502,51
0,00	110.598,99	110.598,99	1.327.187,92	331.796,98
0,00	123.042,65	123.042,65	1.467.851,12	369.127,96
0,00	118.057,46	118.057,46	1.191.155,72	354.172,38
0,00	223.994,12	223.994,12	2.295.279,58	671.982,36
0,00	223.994,12	223.994,12	2.295.279,58	671.982,36
0,00	220.538,58	220.538,58	2.338.588,80	661.615,74
0,00	-0,00	-0,00	-64.341,97	-0,01
0,00	3.194,26	3.194,26	20.738,73	9.582,79
0,00	-0,00	-0,00	-803,95	-0,00
0,00	261,28	261,28	1.097,98	783,84
61.040,27	125.858,80	64.818,53	712.658,91	194.455,58
0,00	47.618,53	47.618,53	498.512,69	142.855,60
0,00	22.000,00	22.000,00	198.000,00	66.000,00
0,00	25.618,53	25.618,53	300.512,69	76.855,60
61.040,27	78.240,27	17.200,00	215.840,27	51.600,00
61.040,27	78.240,27	17.200,00	215.840,27	51.600,00
0,00	-0,00	-0,00	-1.694,05	-0,01
0,00	-0,00	-0,00	-1.694,05	-0,01

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS 13 TA 1782022 1.pdf
Documento assinado de forma digital por JEAN CARLOS DA SILVA 01592337635
Certificado: **IBIjANBg*****wn3JO7rL**Le7yK*****DAQAB
Data Validade: 21/10/2025
Data: 18/12/2024 16:33:25



ASSINATURA DIGITAL
5262431799d448dcaa1543ef87bfd09b

Nome Arquivo: Documentacao 13 178 2022 SPDM CHP 777 2020.pdf

Data: 19/12/2024 17:13:55

ASSINATURA DIGITAL

5b09b1d93354c188f3ea4bc7636bbde5



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

19/12/2024 16:09

Data: 18/12/2024 N° Requisição Origem: N° Requisição: 68073 / 2024
Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cód. Reduzido: 16290 Item Despesa: 0 - Auxílios
Proj./Atividade: 10 301 1001 1 615 - Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária
Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios
Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002
Aplicação: Auxílios Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 71.187-2
Local Entrega: NÃO SE APLICA
Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo
Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4 Sequência: 1
Período de Consumo/Medição: 01/12/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À SPDM, DESTINADOS À UBSF LUIZOTE DE FREITAS. * PERÍODO: DEZEMBRO/2024. * EMENDA 1495/2023 - VEREADOR ODAIR JOSÉ.	MO	1,00	200.000,0000	200.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 13/12/2024 11° Apostilamento em: 13/12/2024 *

Total: 200.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 18/12/2024 16:52:09

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 18/12/2024 16:52:40

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB Data: 18/12/2024 16:53:52

ORÇAMENTO

Maria Abadia de Souza - 69122610600

Documento assinado de forma digital por Maria Abadia de Souza 69122610600

Data Validade Certificado: 17/12/2025

Certificado: **00e8aa46*****8bc45edd**aa633*****d15f5 Data: 18/12/2024 17:13:02

Emitido por: ****0846*** - Lidiane Fernanda de Siqueira

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao 2 13 178 2022 SPDM CHP 777 2020.pdf

Data: 19/12/2024 17:14:03

ASSINATURA DIGITAL

e2b810daa745f91c42245f8855be8643



REQUISIÇÃO

Página: 1 de 1

REQUISIÇÕES P/ ADITAR - ACRÉSCIMO PRÓXIMO ORÇAMENTO

19/12/2024 16:10

Data: 18/12/2024 N° Requisição Origem: N° Requisição: 68075 / 2024
Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cód. Reduzido: 16290 Item Despesa: 0 - Auxílios
Proj./Atividade: 10 301 1001 1 615 - Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária
Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios
Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002
Aplicação: Auxílios Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 71.187-2
Local Entrega: NÃO SE APLICA
Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo
Banco Fornec.: 104 Agência Fornec.: 3337 Conta Fornec.: 1648-4 Sequência: 1
Período de Consumo/Medição: 01/12/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À SPDM, DESTINADOS À UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UAI LUIZOTE. * PERÍODO: DEZEMBRO/2024. * EMENDA 1372/2023 - VEREADOR ZEZINHO MENDONÇA.	MO	1,00	61.040,2700	61.040,27

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 72650886

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 12/09/2024 11° Aditivo em: 12/09/2024 *

Total: 61.040,27

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 18/12/2024 16:52:09

ASSESSORIA FINANCEIRA

Jean Carlos da Silva - 01592337635

Documento assinado de forma digital por Jean Carlos da Silva 01592337635

Data Validade Certificado: 23/02/2025

Certificado: **d44de394*****f7532277**2ae76*****a3e87 Data: 18/12/2024 16:52:40

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg*****wXsLN3AV**VloXs*****DAQAB Data: 18/12/2024 16:53:52

ORÇAMENTO

Maria Abadia de Souza - 69122610600

Documento assinado de forma digital por Maria Abadia de Souza 69122610600

Data Validade Certificado: 17/12/2025

Certificado: **00e8aa46*****8bc45edd**aa633*****d15f5 Data: 18/12/2024 17:13:02

Emitido por: ****0846*** - Lidiane Fernanda de Siqueira

Nome Arquivo: Documentacao 3 13 178 2022 SPDM CHP 777 2020.pdf

Data: 19/12/2024 17:14:12

ASSINATURA DIGITAL

bf34e2484a09ae10b3daa12b71bb8f73